



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.364 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

(Projeto de Lei nº 179/2019, do Ver. Francisco Magela Inácio).

Dispõe sobre denominação de Laide Lima dos Reis, a Rua 02, localizada no Loteamento Reserva do Lago.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Laide Lima dos Reis**, a Rua 02, localizada no Loteamento Reserva do Lago, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, **16** de Outubro de 2019. "Ano 142º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO


LUÍS HENRIQUE BUENO CARDOSO
SEC. MUN. PLAN. DES. URBANO

Encaminhada à publicação na data supra.


BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO